



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

PORTARIA PMST/Sad Nº. 562, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando, que o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO**, ocupante de(a) cargo/função de **MOTORISTA - CRAS**, foi desligado(a), a pedido, a contar de 16 de novembro de 2023, através da Portaria PMST/SAD nº 505, de 17 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade inadiável no preenchimento das vagas, se tratando de substituições sem aumento de despesas, visando a plena continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo a comunidade, justificado no Ofício nº 451/2023 - SMASC/GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/SAD nº 342, de 07 de julho de 2023, retificada pela Portaria PMST/SAD nº 356/2023:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme abaixo:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função: **MOTORISTA**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230617125933	RONALDO DUARTE	50	1º

II – Não houve candidatos aprovados para as vagas de PCD nas funções convocadas;

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, cito a Rua Jacinto Alves de Carvalho, n 357 – Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 14 de dezembro de 2023**, no horário **entre 09h00 e 13h00**, juntamente com a documentação para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;



IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- k) Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- m) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- n) Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;
- o) Atestado médica de aptidão física e mental (original);

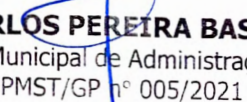
V - Os contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2023**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por mais 01 (um) ano, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade;

VI - Todos os candidatos convocados por esta Portaria, que atenderem a convocação, assinarão os contratos e iniciarão as atividades o mais breve possível;


VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 13 de dezembro de 2023.


RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021

PUBLICADO
Em: 13/12/2023


Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1